



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS - SALIC

**PROCESSO N° 072/2024 - SALIC/SEAD**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024 - SALIC/SEAD**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA, PORTEIRO, MOTORISTA, COPEIRO, ESTIVADOR/CARREGADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

**LICITANTE: SERVFAZ**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**I – DAS PRELIMINARES**

Trata o presente relatório da análise do recurso apresentado, referente ao Pregão Eletrônico n° 051/2024 – SALIC/SEAD, com critério de julgamento de menor preço por lote, oriundo do Processo Administrativo n° 072/2024 - SALIC, que têm por objeto O registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (Repcionista, Porteiro, Motorista, Copeiro, Estivador/Carregador e Auxiliar Administrativo), compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

O presente relatório visa analisar a proposta encaminhada pelas licitantes com a finalidade de averiguar sua exequibilidade, além de apurar se as planilhas apresentadas seguem a legislação aplicada a estes casos.

**II – DA ANÁLISE**

**LOTE 2, ARREMATANTE SERVFAZ:**

A presente análise seguirá os mesmos critérios adotados para a empresa LSL, considerando que a licitante também utilizou como referência o *Manual de Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços* do STJ, com expressa indicação da utilização de Conta-Depósito Vinculada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC**

Conforme orientação do próprio manual, a análise será complementada pelas diretrizes do *Manual de Operacionalização da Conta Vinculada do STJ*, especialmente quanto aos itens sujeitos à retenção.

Serão adotadas, ainda, as disposições da IN SEGES/MP nº 5/2017 e demais normativos aplicáveis à composição de custos com mão de obra, encargos sociais e provisões legais.

Considerando a conta vinculada, os percentuais aplicáveis para férias e substituição durante o afastamento são, respectivamente, de 3,03% e 9,07%, totalizando 12,10%, conforme previsto na IN SEGES nº 5/2017.

**Dito isso segue a análise da planilha.**

#### **RECEPCIONISTA 44H SEMANAIS**

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

##### **2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.709,16	R\$ 1.709,16	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.676,99	R\$ 1.817,63	R\$ 140,64
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 108,76	R\$ 121,60	R\$ 12,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 297,46	R\$ 149,04	-R\$ 148,42
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.826,12</b>	R\$ 3.831,17	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,17	R\$ 391,45	R\$ 0,28
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.217,29</b>	R\$ 4.222,62	R\$ 5,33

Sob esse contexto a proposta é exequível.

#### **RECEPCIONISTA - CONVENCIONAL, 12X36 HORAS, NOTURNO**

Para recepcionista noturno será levado em consideração:

Salário: conforme convenção coletiva

Adicional noturno; será feito da seguinte forma de cálculo:

Horas trabalhadas: 180

Valor adicional: 20%



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC

Horas noturnas: será considerada 8h (horário das 19h às 7h), multiplicado pelo fator 1,14 (devido a hora noturna = 52:30) resultará na variável 9,14

DSR: o descanso semanal remunerado é afetado pelas horas noturnas

Assim o cálculo se daria da seguinte formula:

Horas noturnas/dias úteis\*horas normais\* 20%\* quantidade de domingos

**Como o ano tem várias oscilações entre 4 a 5 domingos fora os feriados, por estética foi eleito o mês de março com 5 domingos como base de teste totalizando os seguintes saldos:**

<b>SALÁRIO</b>	<b>R\$ 1.709,16</b>
<b>HORAS TRABALHADAS MÊS</b>	<b>180</b>
<b>VALOR DA HORA</b>	<b>R\$ 9,50</b>
<b>ADICIONAL NOTUNO 20%</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>HORAS NOTURNAS</b>	<b>137,1</b>
<b>VALOR TOTAL DAS HORAS TRABALHADAS</b>	<b>R\$ 260,36</b>
<b>DSR</b>	<b>R\$ 50,07</b>
<b>VALOR PAGO AO FUNCIONÁRIO</b>	<b>R\$ 2.019,59</b>

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.019,59	R\$ 1.895,61	-R\$ 123,98
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.655,62	R\$ 1.741,30	R\$ 85,68
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 128,52	R\$ 134,86	R\$ 6,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 341,82	R\$ 165,30	-R\$ 176,52
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.179,29</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 427,28	R\$ 405,72	-R\$ 21,56
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.606,57</b>	R\$ 4.376,53	-R\$ 230,04

Sob esse contexto a proposta é inexistente.

**RECEPCIONISTA - CONVENCIONAL, 12X36 HORAS, DIURNO**

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.709,16	R\$ 1.709,16	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.479,59	R\$ 1.620,23	R\$ 140,64
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 108,76	R\$ 121,60	R\$ 12,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,61	R\$ 149,04	-R\$ 142,57
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.622,86</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 370,39	R\$ 371,28	R\$ 0,89
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.993,25</b>	R\$ 4.005,05	R\$ 11,80

Sob esse contexto a proposta é exequível.

**PORTEIRO(A) - CONVENCIONAL, 44 HORAS SEMANAIS, DIURNO**

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.455,87	R\$ 1.455,87	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.541,92	R\$ 1.661,63	R\$ 119,71
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 92,65	R\$ 103,58	R\$ 10,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 256,75	R\$ 126,95	-R\$ 129,80
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.380,93</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 345,66	R\$ 345,54	-R\$ 0,12
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.726,58</b>	R\$ 3.727,31	R\$ 0,73

Sob esse contexto a proposta é exequível.

**PORTEIRO(A) - CONVENCIONAL, 12X36 HORAS, NOTURNO**

Para porteiro noturno será levado em consideração:

Salário: conforme convenção coletiva

Adicional noturno; será feito da seguinte forma de cálculo:

Horas trabalhadas: 180

Valor adicional: 20%

Horas noturnas: será considerada 8h (horário das 19h às 7h), multiplicado pelo fator 1,14 (devido a hora noturna = 52:30) resultará na variável 9,14

DSR: o descanso semanal remunerado é afetado pelas horas noturna

Assim o cálculo se daria da seguinte formula:



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC

Horas noturnas/dias úteis\*horas normais\* 20%\* quantidade de domingos

Como o ano tem várias oscilações entre 4 a 5 domingos fora os feriados, por estética foi eleito o mês de março com 5 domingos como base de teste totalizando os seguintes saldos:

<b>SALÁRIO</b>	<b>R\$ 1.455,87</b>
<b>HORAS TRABALHADAS MÊS</b>	<b>180</b>
<b>VALOR DA HORA</b>	<b>R\$ 8,09</b>
<b>ADICIONAL NOTUNO 20%</b>	<b>R\$ 1,62</b>
<b>HORAS NOTURNAS</b>	<b>137,1</b>
<b>VALOR TOTAL DAS HORAS TRABALHADAS</b>	<b>R\$ 221,78</b>
<b>DSR</b>	<b>R\$ 42,65</b>
<b>VALOR PAGO AO FUNCIONÁRIO</b>	<b>R\$ 1.720,30</b>

Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE	(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE	(R\$) DIFERENÇA
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.727,72	R\$ 1.614,69	-R\$ 113,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.498,59	R\$ 1.567,39	R\$ 68,80
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 109,94	R\$ 114,88	R\$ 4,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 294,86	R\$ 140,80	-R\$ 154,06
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.664,85</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 374,69	R\$ 354,70	-R\$ 19,99
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.039,54</b>	R\$ 3.826,20	-R\$ 213,34

Sob esse contexto a proposta é inexequível.

**PORTEIRO(A) - CONVENCIONAL, 12X36 HORAS, DIURNO**

Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE	(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE	(R\$) DIFERENÇA
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.455,87	R\$ 1.455,87	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.344,44	R\$ 1.464,23	R\$ 119,79
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 92,64	R\$ 103,58	R\$ 10,94



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS - SALIC**

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 250,89	R\$ 126,95	-R\$ 123,94
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.177,58</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 324,87	R\$ 325,37	R\$ 0,50
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.502,45</b>	R\$ 3.509,74	R\$ 7,29

Sob esse contexto a proposta é exequível.

**MOTORISTA - CONVENCIONAL, 44 HORAS SEMANAIS, DIURNO**

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.624,96	R\$ 1.624,96	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.608,34	R\$ 1.742,64	R\$ 134,30
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 102,88	R\$ 115,12	R\$ 12,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 280,66	R\$ 141,70	-R\$ 138,96
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.650,59</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 437,59	R\$ 439,02	R\$ 1,43
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.088,18</b>	R\$ 4.097,18	R\$ 9,00

Sob esse contexto a proposta é exequível, todavia segundo informação da licitante a empresa subcontratada é optante do simples nacional. Cumpre destacar que o art. 17, inciso XII da Lei Complementar nº 123/2006 veda o recolhimento de simples nacional da empresa que realize cessão ou locação de mão-de-obra.

**COPEIRO(A) - CONVENCIONAL, 44 HORAS SEMANAIS, DIURNO**

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.429,59	R\$ 1.429,59	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.495,66	R\$ 1.642,24	R\$ 146,58
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 90,51	R\$ 101,71	R\$ 11,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 249,28	R\$ 124,66	-R\$ 124,62
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 42,49	R\$ 42,49	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC

<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.307,53</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 338,16	R\$ 341,34	R\$ 3,18
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 3.645,69</b>	R\$ 3.682,03	R\$ 36,34

Sob esse contexto a proposta é exequível.

### ESTIVA - CARREGADOR/OPERADOR DE CARGA

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

#### 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.429,59	R\$ 1.429,59	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.495,66	R\$ 1.613,84	R\$ 118,18
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 90,51	R\$ 101,28	R\$ 10,77
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 249,28	R\$ 124,66	-R\$ 124,62
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 40,97	R\$ 40,97	R\$ -
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 3.306,01</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 396,29	R\$ 397,28	R\$ 0,99
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 3.702,30</b>	R\$ 3.707,62	R\$ 5,32

Sob esse contexto a proposta é exequível, todavia segundo informação da licitante a empresa subcontratada é optante do simples nacional. Cumpre destacar que o art. 17, inciso XII da Lei Complementar nº 123/2006 veda o recolhimento de simples nacional da empresa que realize cessão ou locação de mão-de-obra.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL II

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.709,19	R\$ 1.709,19	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.677,01	R\$ 1.817,64	R\$ 140,63
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 108,76	R\$ 121,60	R\$ 12,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 297,47	R\$ 149,04	-R\$ 148,43
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC

<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.826,17</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,18	R\$ 391,46	R\$ 0,28
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.217,35</b>	R\$ 4.222,67	R\$ 5,32

Sob esse contexto a proposta é exequível.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL III

**Ao analisar a planilha de custos com base nos valores ofertados constatou-se que:**

### 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO EM ANÁLISE</b>	<b>(R\$) VALORES APURADO PELA LICITANTE</b>	<b>(R\$) DIFERENÇA</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.709,19	R\$ 1.880,11	R\$ 170,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.677,01	R\$ 1.928,63	R\$ 251,62
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 108,76	R\$ 133,76	R\$ 25,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 297,47	R\$ 163,95	-R\$ 133,52
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.826,17</b>		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,18	R\$ 423,03	R\$ 31,85
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 4.217,35</b>	R\$ 4.563,22	R\$ 345,87

Sob esse contexto a proposta é exequível.

## III.CONCLUSÃO

Após uma análise detalhada das propostas apresentadas pela licitante no âmbito do Pregão Eletrônico nº 051/2024 – SALIC/SEAD, constatou-se que:

A maioria das propostas são exequíveis, entretanto há contextos que precisam ser saneados tais como os itens de recepcionista e porteiro noturno que estão inexequíveis e a questão da subcontratada ser optante do simples nacional.

Assim a recomendação é para que a licitante seja diligenciada com a finalidade de sanear as situações evidenciadas neste parecer nos termos do inciso IV e § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATEGICAS – SALIC**

---

**Felipe Belchior de Sousa  
Assessor Sênior**